



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IRAPUÃ

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.irapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/irapua

Segunda-feira, 09 de fevereiro de 2026

Ano VI | Edição nº 881A

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	5
Outros atos oficiais	6
Licitações e Contratos	7
Extrato	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Irapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Irapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.irapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/irapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Irapuã

CNPJ 45.158.532/0001-90
Av. Altino Arantes, 122
Telefone: (17) 3556-1600 | (17) 3556-1300
Site: www.irapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/irapua

Câmara Municipal de Irapuã

CNPJ 51.347.490/0001-38
Rua João Lopes de Oliveira, 275
Telefone: (17) 3556-1266
Site: www.camarairapua.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IRAPUÃ

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 09 de fevereiro de 2026

Ano VI | Edição nº 881A

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº. 2.230, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 626.481,81, no orçamento do exercício de 2026 do Município de Irapuã.

RENI APARECIDA DA SILVA, Prefeita Municipal de Irapuã, nos termos do inciso VI do artigo 49, da Lei Orgânica do Município, de 30 de junho de 2017, sanciona e promulga a seguinte lei, aprovada pela Câmara Municipal em sua 1ª Sessão Legislativa Ordinária, realizada em 05 de Fevereiro de 2026, conforme Autógrafo nº. 01/26.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Fiscal do exercício de 2026, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 626.481,81 (seiscientos e vinte e seis mil quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos)**, para criar a seguinte doação orçamentária:

Local: 02 04 02 ENSINO
12.361.0007.1013.0000 Gestão em Ações da Educação..... 626.481,81
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F.R.: 0 01 00
C.A.: 210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL - Convênios/entidades/fu

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o caput decorrem da anulação total ou parcial das seguintes dotações, nos termos do que dispõe o Artigo 41, inciso I o Artigo Art. 43, inciso III do §1º Lei Federal nº. 4.320/1964.

Local: 02 09 00 URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
15.452.0012.1049.0000 Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais.....
.....626.481,81
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

F.R. Grupo: 0 01 00
C.A: 110 000 GERAL
Art. 3º. O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados a presente lei.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Irapuã,
em 09 de Fevereiro de 2026.

RENI APARECIDA DA SILVA
Prefeita

LEI Nº. 2.231, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$380.923,46, no orçamento do exercício de 2026 do Município de Irapuã.

RENI APARECIDA DA SILVA, Prefeita Municipal de Irapuã, nos termos do inciso VI do artigo 49, da Lei Orgânica do Município, de 30 de junho de 2017, sanciona e promulga a seguinte lei, aprovada pela Câmara Municipal em sua 1ª Sessão Legislativa Ordinária, realizada em 05 de Fevereiro de 2026, conforme Autógrafo nº 02/26.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Fiscal do exercício de 2026, crédito adicional especial no valor de **R\$ 380.923,46 (trezentos e oitenta mil novecentos e vinte e três reais e quarenta e seis centavos)**, para criar a seguinte dotação orçamentária:

Local: 020600 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0013.2042.0000 Gestão em Ações de Saúde

..... 4.822,70

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

F.R.: 0 02 15 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

C.A.: 300 030 PAB Var. - Com Especificides Regionais

10.301.0013.2043.0000 Gestão em Ações de Saúde

..... 19.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

F.R.: 0 02 15 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

C.A.: 300 015 Impl do Prog - Sorria São Paulo

10.301.0013.2043.0000 Gestão em Ações de Saúde

..... 30.341,61

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

F.R.: 0 02 15 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

C.A: 300 015 Impl do Prog - Sorria São Paulo

10.301.0013.2042.0000 Gestão em Ações de Saúde

..... 3.223,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

F.R.: 0 02 15 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

C.A.: 300 056 Resolução SS nº20 - Estado - Dengue

10.301.0013.2042.0000 Gestão em Ações de Saúde

..... 14.487,39

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

F.R.: 0 02 15 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

C.A.: 300 062 IGM SUS PAUL-PARC

FIX1DENGUE-2025S01218

10.301.0013.2042.0000 Gestão em Ações de Saúde

..... 1.941,80

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IRAPUÃ

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 09 de fevereiro de 2026

Ano VI | Edição nº 881A

Página 3 de 9

F.R.: 0 02 15 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

C.A.: 300 061 IGM SUS PAUL-DENGUE -2025SS00572
10.301.0013.1005.0000 Gestão em Ações de Saúde
..... 300.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

F.R.: 0 02 15 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

C.A.: 801 008 EMENDA IMPOS-202507164049-EQUIPAMENTO

10.301.0013.2042.0000 Gestão em Ações de Saúde
..... 3.844,30

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

F.R.: 0 02 15 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

C.A.: 801 011 CUSTEIO-202526968955
10.301.0013.2042.0000 Gestão em Ações de Saúde
..... 3.262,66

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

F.R.: 0 05 13 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

C.A.: 312 016 TRANSF.DO SUS - COVID 19-APOIO A GESTAÇÃO

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o caput decorrem do Superávit Financeiro do Exercício Anterior, nos termos do que dispõe o Artigo 41, inciso II e Art. 43, inciso I do §1º e §2º da Lei Federal nº. 4.320/1964.

Art. 3º. O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados a presente lei.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Irapuã,
em 09 de Fevereiro de 2026.

RENI APARECIDA DA SILVA

Prefeita

LEI Nº. 2.232, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$514.819,01, no orçamento do exercício de 2026 do Município de Irapuã.

RENI APARECIDA DA SILVA, Prefeita Municipal de Irapuã, nos termos do inciso VI do artigo 49, da Lei Orgânica do Município, de 30 de junho de 2017, sanciona e promulga a seguinte lei, aprovada pela Câmara Municipal em sua 1ª Sessão Legislativa Ordinária, realizada em 05 de Fevereiro de 2026, conforme Autógrafo nº. 03/26.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Fiscal do exercício de 2026, crédito adicional especial no valor de **R\$ 514.819,01 (quinhentos e quatorze mil oitocentos e dezenove reais e um**

centavo), para criar a seguinte dotação orçamentária:

Local: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO
12.361.0006.2012.0000 Desenvolvimento do FUNDEB..... 36.080,20

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

F.R.: 92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores

C.A.: 264 000 EDUC.FUNDEB MAGISTÉRIO/Prof.Educ.Ano Ant

12.365.0006.2015.0000 Desenvolvimento do FUNDEB..... 36.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

F.R.: 92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores

C.A.: 264 000 EDUC.FUNDEB MAGISTÉRIO/Prof.Educ.Ano Ant

12.365.0006.2017.0000 Desenvolvimento do FUNDEB..... 36.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

F.R.: 92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores

C.A.: 264 000 EDUC.FUNDEB MAGISTÉRIO/Prof.Educ.Ano Ant

12.361.0006.2013.0000 Desenvolvimento do FUNDEB..... 17.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

F.R.: 95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores

C.A.: 265 002 EDUCAÇÃO - FUNDEB - VAAT Ano Anterior

12.365.0006.2016.0000 Desenvolvimento do FUNDEB..... 15.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

F.R.: 95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores

C.A.: 265 002 EDUCAÇÃO - FUNDEB - VAAT Ano Anterior

12.365.0006.2018.0000 Desenvolvimento do FUNDEB..... 15.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

F.R.: 95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores

C.A.: 265 002 EDUCAÇÃO - FUNDEB - VAAT Ano Anterior

12.361.0006.2013.0000 Desenvolvimento do FUNDEB..... 9.863,19

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

F.R.: 95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores

C.A.: 265 002 EDUCAÇÃO - FUNDEB - VAAT Ano Anterior



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IRAPUÃ

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 09 de fevereiro de 2026

Ano VI | Edição nº 881A

Página 4 de 9

12.365.0006.2016.0000 Desenvolvimento do FUNDEB..... 14.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

F.R.: 95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
VINCULADOS-exercícios anteriores

C.A.: 265 002 EDUCAÇÃO - FUNDEB - VAAT Ano
Anterior

12.365.0006.2018.0000 Desenvolvimento do
FUNDEB..... 14.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

F.R.: 95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
VINCULADOS-exercícios anteriores

C.A.: 265 002 EDUCAÇÃO - FUNDEB - VAAT Ano
Anterior

12.361.0006.2012.0000 Desenvolvimento do
FUNDEB..... 1.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL

F.R.: 95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
VINCULADOS-exercícios anteriores

C.A.: 264 002 EDUCAÇÃO - FUNDEB - VAAT Ano
Anterior

12.365.0006.2015.0000 Desenvolvimento do
FUNDEB..... 1.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL

F.R.: 95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
VINCULADOS-exercícios anteriores

C.A.: 264 002 EDUCAÇÃO - FUNDEB - VAAT Ano
Anterior

12.365.0006.2017.0000 Desenvolvimento do
FUNDEB..... 1.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL

F.R.: 95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
VINCULADOS-exercícios anteriores

C.A.: 264 002 EDUCAÇÃO - FUNDEB - VAAT Ano
Anterior

12.361.0006.2013.0000 Desenvolvimento do
FUNDEB..... 20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

F.R.: 95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
VINCULADOS-exercícios anteriores

C.A.: 265 003 EDUCAÇÃO - FUNDEB - VAAR Ano
Anterior

12.365.0006.2016.0000 Desenvolvimento do
FUNDEB..... 20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

F.R.: 95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
VINCULADOS-exercícios anteriores

C.A.: 265 003 EDUCAÇÃO - FUNDEB - VAAR Ano
Anterior

12.365.0006.2018.0000 Desenvolvimento do
FUNDEB..... 20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

F.R.: 95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-

VINCULADOS-exercícios anteriores

C.A.: 265 003 EDUCAÇÃO - FUNDEB - VAAR Ano
Anterior

12.361.0006.2013.0000 Desenvolvimento do
FUNDEB..... 60.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

F.R.: 95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
VINCULADOS-exercícios anteriores

C.A.: 265 003 EDUCAÇÃO - FUNDEB - VAAR Ano
Anterior

12.365.0006.2016.0000 Desenvolvimento do
FUNDEB..... 20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

F.R.: 95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
VINCULADOS-exercícios anteriores

C.A.: 265 003 EDUCAÇÃO - FUNDEB - VAAR Ano
Anterior

12.365.0006.2018.0000 Desenvolvimento do
FUNDEB..... 20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

F.R.: 95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
VINCULADOS-exercícios anteriores

C.A.: 265 003 EDUCAÇÃO - FUNDEB - VAAR Ano
Anterior

12.361.0006.2012.0000 Desenvolvimento do
FUNDEB..... 16.176,50

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL

F.R.: 95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
VINCULADOS-exercícios anteriores

C.A.: 264 003 EDUCAÇÃO - FUNDEB - VAAR Ano
Anterior

12.365.0006.2015.0000 Desenvolvimento do
FUNDEB..... 10.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL

F.R.: 95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
VINCULADOS-exercícios anteriores

C.A.: 264 003 EDUCAÇÃO - FUNDEB - VAAR Ano
Anterior

12.365.0006.2017.0000 Desenvolvimento do FUNDEB
..... 10.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL

F.R.: 95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
VINCULADOS-exercícios anteriores

C.A.: 264 003 EDUCAÇÃO - FUNDEB - VAAR Ano
Anterior

12.361.0006.2012.0000 Desenvolvimento do
FUNDEB..... 42.699,12

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL

F.R.: 95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IRAPUÃ

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 09 de fevereiro de 2026

Ano VI | Edição nº 881A

Página 5 de 9

VINCULADOS-exercícios anteriores

C.A.: 264 004 FUNDEB-Fom a matrículas ETI Ano Anterior

12.365.0006.2015.0000 Desenvolvimento do FUNDEB..... 40.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

F.R.: 95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores

C.A.: 264 004 FUNDEB-Fom a matrículas ETI Ano Anterior

12.365.0006.2017.0000 Desenvolvimento do FUNDEB..... 40.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

F.R.: 95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores

C.A.: 264 004 FUNDEB-Fom a matrículas ETI Ano Anterior

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o caput decorrem do Superávit Financeiro do Exercício Anterior, nos termos do que dispõe o Artigo 41, inciso II e Art. 43, inciso I do §1º e §2º da Lei Federal nº. 4.320/1964.

Art. 3º. O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados a presente lei.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Irapuã,
em 09 de Fevereiro de 2026.

RENI APARECIDA DA SILVA

Prefeita

LEI COMPLEMENTAR Nº. 88, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre criação de vagas para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino e Assistente de Secretaria e dá outras providências.

RENI APARECIDA DA SILVA, Prefeita Municipal de Irapuã, nos termos do inciso VI do artigo 49, da Lei Orgânica do Município, de 30 de junho de 2017, sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar, aprovada pela Câmara Municipal em sua 1ª Sessão Ordinária, realizada em 05 de Fevereiro de 2026, conforme Autógrafo nº. 05/26.

Art. 1º. Ficam criadas na estrutura administrativa de cargos efetivos do Município de Irapuã, Estado de São Paulo, as seguintes vagas:

Cargo	Referência	Carga Horária Semanal	Número de Vagas Criadas
Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino	Referência 10	40h	06
Assistente de Secretaria	Referência 12	40h	01

Parágrafo Único. As atribuições e requisitos para

investidura do cargo de auxiliar de serviços gerais - feminino constam da Lei Complementar n. 41/2022, alterada pela Lei Complementar n. 77/2025 e para o cargo de assistente de secretaria estão disposto no Decreto n. 2.121/2004.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Irapuã,
em 09 de Fevereiro de 2026.

RENI APARECIDA DA SILVA

Prefeita

Portarias

PORATARIA Nº 9.192, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a suspensão da Portaria Administrativa em cumprimento a determinação judicial e dá outras providências".

RENI APARECIDA DA SILVA, Prefeita Municipal de Irapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIX do artigo 49, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a determinação de suspensão dos atos administrativos proferida no Mandado de Segurança oriundo do Processo nº 1000028-39.2026.8.26.0648.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam suspensos os efeitos da Portaria Administrativa nº 9.159, de 13 de janeiro de 2026, em cumprimento a ondem judicial proferida nos atos do Mandado de Segurança oriundo do Processo nº 1000028-39.2026.8.26.0648, que dispôs sobre a exoneração da Sra. Ludimila Neris Alves, CPF nº 451***-09, do cargo de Farmacêutico Bioquímico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irapuã,
em 09 de fevereiro de 2026.

RENI APARECIDA DA SILVA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, na forma do Artigo 151, c.c. Artigo 49, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IRAPUÃ

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 09 de fevereiro de 2026

Ano VI | Edição nº 881A

Página 6 de 9

Outros atos oficiais



Secretaria Municipal de Educação
Criada pela Lei Municipal nº 1.185, de 13 de fevereiro de 2.001.
Av. Francisco Pinheiro, 700 – Santo Expedito
Irapuã/SP - CEP 14.990-000



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROFESSORES EFETIVOS CARGA SUPLEMENTAR – SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL

Pelo presente, a Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada por sua Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Educação, Silvia das Dores Caldeira Siqueira, vem aos docentes integrantes do quadro efetivo que manifestaram interesse em carga suplementar – substituição eventual **CONVOCÁ-LOS** para o processo de atribuição de carga suplementar, diante da Licença Prêmio da Profª Maria Valdecir Sabino, 2º ano D, período da tarde, na escola EMEF “Profa. Florinda da Silva Neta Asprino” obedecendo a classificação geral da manifestação de interesse em substituição no ano letivo de 2026, nos moldes da Resolução 004, de 29 de janeiro de 2026, que realizar-se-á no dia 10 de fevereiro de 2026, às 12h:15min, na sede desta Secretaria Municipal de Educação.

Os interessados deverão, no dia e horário indicado, apresentarem-se nesta Secretaria manifestando o interesse na atribuição da jornada extraordinária.

Os docentes eventualmente interessados e habilitados cumprirão, conforme a necessidade a substituição eventual, durante o ano letivo de 2.026, percebendo, a título de carga suplementar, as aulas efetivamente ministradas nesse período.

Caberá ao docente, comprometer-se, de acordo com sua jornada habitual ao exercício da carga suplementar, de modo a assegurar à Secretaria Municipal de Educação sua disponibilidade para atendimento das necessidades urgentes.

Não havendo manifestação de interesse por nenhum docente do quadro efetivo ou ainda, mesmo que haja interesse, não seja possível a atribuição de toda a carga suplementar, tais demandas serão submetidas à atribuição dos profissionais contratados em caráter temporário e emergencial em data e horário a ser designado.

Sem mais, publique-se na forma da lei.

Irapuã/SP, 09 de fevereiro de 2026.

SILVIA DAS DORES CALEIRA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IRAPUÃ

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 09 de fevereiro de 2026

Ano VI | Edição nº 881A

Página 7 de 9

Licitações e Contratos
Extrato

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 001/2026, Relativo à **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DE 5 (CINCO) LUGARES, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRAPUÃ/SP**, foi Homologado e Adjudicado em favor das **ALPAVEL ALTA PAULISTA VEICULOS LTDA** o valor de R\$ 87.219,00 (oitenta e sete mil, duzentos e dezenove reais)

Irapuã, 28 de Janeiro de 2026

Reni Aparecida da Silva - Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 003/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DE 5 (CINCO) LUGARES, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRAPUÃ/SP.

PARTES: Prefeitura Municipal de Irapuã e a empresa detentora do referido contrato: **ALPAVEL ALTA PAULISTA VEICULOS LTDA** o valor de R\$ 87.219,00 (oitenta e sete mil, duzentos e dezenove reais).

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 001/2026 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e decretos e leis municipais. PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: 12 MESES, contada a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 28 de Janeiro de 2026.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 001/2026, Relativo à **aquisição de 02 (dois) veículos de 7 (sete) lugares, destinados ao atendimento das demandas da Diretoria Municipal de Saúde do Município de Irapuã/SP**, foi Homologado e Adjudicado em favor das **JAVEP VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA** o valor de R\$ 290.200,00 (duzentos e noventa mil e duzentos reais)

Irapuã, 28 de Janeiro de 2026.

Reni Aparecida da Silva - Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 002/2026

OBJETO: aquisição de 02 (dois) veículos de 7 (sete) lugares, destinados ao atendimento das demandas da Diretoria Municipal de Saúde do Município de Irapuã/SP.

PARTES: Prefeitura Municipal de Irapuã e a empresa detentora do referido contrato: **JAVEP VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA** o valor de R\$ 290.200,00 (duzentos e noventa mil e duzentos reais).

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 001/2026 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e decretos e leis municipais. PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: 12 MESES, contada a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 28 de Janeiro de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2025.

OBJETO: - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE COMBUSTIVEIS PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE IRAPUÃ.

PARTES: Prefeitura Municipal de Irapuã e a empresa **AUTO POSTO J L ITAPIU LTDA**. O referido registro de preços sofreu reajuste de valores após solicitação da empresa registrada e levantamento realizado pelo setor responsável permanecendo inalterados os valores do Diesel Comum Marca Ipiranga e do Diesel S-10 Marca Ipiranga ficando alterados apenas os valores do Etanol Comum Marca Ipiranga e da Gasolina Comum Marca Ipiranga.

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO Nº. 025/2025, TERMO ADITIVO Nº 00 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2025 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e decretos e leis municipais. PRAZO DE VALIDADE DO ADITIVO: A presente ATA DE REGITRO DE PREÇOS não sofrerá Prorrogação de prazos. DATA DA ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº. 022/2022.

OBJETO: - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA, PREVENTIVA E CONSULTIVA, EM ESPECIAL NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, CONTABILIDADE E FINANÇAS, PARA ORIENTAÇÃO E APRIMORAMENTO DOS PROCEDIMENTOS E CONTROLES DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, COM EMISSÃO DE ORIENTAÇÕES TÉCNICAS E DE APOIO PARA A TOMADA DE DECISÕES, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

PARTES: Prefeitura Municipal de Irapuã e a empresa **META PUBLICA - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - EPP**. Para fins de aplicação do reajuste contratual, adotar-se-á o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, com a finalidade exclusiva de recomposição do valor da moeda, em estrita observância ao princípio do equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O reajuste será calculado com base na variação acumulada do IPCA referente aos últimos 12 (doze) meses, cujo índice de correção corresponde a 1,04410520, resultando na atualização do valor contratual total de R\$ 131.763,00 (cento e trinta e um mil, setecentos e sessenta e três reais) para R\$ 137.574,43 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e três centavos), valor este que será pago em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas no montante de R\$ 11.464,53 (onze mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos) cada.

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESSENCIAL Nº. 001/2022, TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº. 022/2022 -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IRAPUÃ

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 09 de fevereiro de 2026

Ano VI | Edição nº 881A

Página 8 de 9

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e decretos e leis municipais.

PERÍODO DE VALIDADE DO ADITIVO: O presente contrato sofrerá Prorrogação de prazos, tendo sua vigência prorrogada por 12 meses do dia 21 de Fevereiro de 2026 até o dia 21 de Fevereiro de 2027.

DATA DA ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2026.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Inexigibilidade nº. 001/2026, Relativo à CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM O "DONA BENTA" PARA O EVENTO "PRÉ-CARNAVAL" NO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2026, NO ESTACIONAMENTO DO CLUBE RECREATIVO, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 3h, foi Adjudicada e Homologado em favor da empresa SONIA APARECIDA SUATO SAVIAM, o valor de 18.500,00 (DEZOITO MIL E QUINHENTOS REAIS)

Irapuã, 05 de Fevereiro de 2026.

Reni Aparecida da Silva - Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Irapuã - Inexigibilidade nº. 001/2026 - CONTRATO Nº. 0012/2026 - CONTRATADO: SONIA APARECIDA SUATO SAVIAM. Assinatura: 05/02/2026 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM O "DONA BENTA" PARA O EVENTO "PRÉ-CARNAVAL" NO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2026, NO ESTACIONAMENTO DO CLUBE RECREATIVO, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 3h. VIGÊNCIA de 90 DIAS - VALOR R\$ 18.500,00 (DEZOITO MIL E QUINHENTOS REAIS)

Irapuã, 05 de Fevereiro de 2026.

Reni Aparecida da Silva - Prefeita Municipal.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Inexigibilidade nº. 002/2026, Relativo à CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM A DUPLA "CARREIRO E CAPAZ" PARA APOIO AO EVENTO DE PRÉ-CARNAVAL DO MUNICÍPIO, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2026, NO ESTACIONAMENTO DO CLUBE RECREATIVO, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 1H30MIN, foi Adjudicada e Homologado em favor da empresa INSTITUTO CULTURAL AMIGOS DA VIOLA, o valor de 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)

Irapuã, 05 de Fevereiro de 2026.

Reni Aparecida da Silva - Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Irapuã - Inexigibilidade nº. 002/2026 - CONTRATO Nº. 0014/2026 - CONTRATADO: INSTITUTO CULTURAL AMIGOS DA VIOLA. Assinatura: 05/02/2026 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM A DUPLA "CARREIRO E CAPAZ" PARA APOIO AO EVENTO DE PRÉ-CARNAVAL DO MUNICÍPIO, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2026, NO ESTACIONAMENTO DO CLUBE RECREATIVO, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 1H30MIN. VIGÊNCIA de 90 DIAS - VALOR R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS).

Irapuã, 05 de Fevereiro de 2026.

Reni Aparecida da Silva - Prefeita Municipal.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Inexigibilidade nº. 003/2026, Relativo à SHOW MUSICAL COM O "DJ CHRIS NO BEAT" PARA O EVENTO "PRÉ-

CARNAVAL" NO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2026, NO ESTACIONAMENTO DO CLUBE RECREATIVO, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 1H15MIN, foi Adjudicada e Homologado em favor da empresa MAQUINA DE HIT LTDA, o valor de 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS).

Irapuã, 05 de Fevereiro de 2026.

Reni Aparecida da Silva - Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Irapuã - Inexigibilidade nº. 003/2026 - CONTRATO Nº. 0013/2026 - CONTRATADO: MAQUINA DE HIT LTDA. Assinatura: 05/02/2026 - OBJETO: SHOW MUSICAL COM O "DJ CHRIS NO BEAT" PARA O EVENTO "PRÉ-CARNAVAL" NO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2026, NO ESTACIONAMENTO DO CLUBE RECREATIVO, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 1H15MIN. VIGÊNCIA de 90 DIAS - VALOR R\$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS).

Irapuã, 05 de Fevereiro de 2026.

Reni Aparecida da Silva - Prefeita Municipal.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Inexigibilidade nº. 004/2026, Relativo à CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM A DUPLA "RAFA E NANDO" E BANDA PARA APOIO AO EVENTO DE PRÉ-CARNAVAL DO MUNICÍPIO, NO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2026, NO ESTACIONAMENTO DO CLUBE RECREATIVO, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 1H40MIN, foi Adjudicada e Homologado em favor da empresa FERNANDO CESAR DE ALMEIDA BRITO 33424431893, o valor de 46.285,00 (QUARENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).

Irapuã, 04 de Fevereiro de 2026.

Reni Aparecida da Silva - Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Irapuã - Inexigibilidade nº. 004/2026 - CONTRATO Nº. 0011/2026 - CONTRATADO: FERNANDO CESAR DE ALMEIDA BRITO 33424431893. Assinatura: 04/02/2026 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM A DUPLA "RAFA E NANDO" E BANDA PARA APOIO AO EVENTO DE PRÉ-CARNAVAL DO MUNICÍPIO, NO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2026, NO ESTACIONAMENTO DO CLUBE RECREATIVO, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 1H40MIN. VIGÊNCIA de 90 DIAS - VALOR R\$ 46.285,00 (QUARENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).

Irapuã, 04 de Fevereiro de 2026.

Reni Aparecida da Silva - Prefeita Municipal.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Inexigibilidade nº. 005/2026, Relativo à SHOW MUSICAL COM OS "DJs OLD BOYS" PARA O EVENTO "PRÉ-CARNAVAL" NO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2026, NO ESTACIONAMENTO DO CLUBE RECREATIVO, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 1H40MIN, foi Adjudicada e Homologado em favor da empresa A C PROMOCOES E EVENTOS LTDA, o valor de 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

Irapuã, 04 de Fevereiro de 2026.

Reni Aparecida da Silva - Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IRAPUÃ

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 09 de fevereiro de 2026

Ano VI | Edição nº 881A

Página 9 de 9

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Irapuã - Inexigibilidade nº. 005/2026 - CONTRATO Nº. 0010/2026 - **CONTRATADO:** A C PROMOCOES E EVENTOS LTDA. Assinatura: 05/02/2026 - **OBJETO:** SHOW MUSICAL COM OS "DJs OLD BOYS" PARA O EVENTO "PRÉ-CARNAVAL" NO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2026, NO ESTACIONAMENTO DO CLUBE RECREATIVO, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 1H40MIN. VIGÊNCIA de 90 DIAS - VALOR R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

Irapuã, 04 de Fevereiro de 2026.

Reni Aparecida da Silva - Prefeita Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Inexigibilidade nº. 006/2026, Relativo à CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM O "DJ JENINHO" PARA O EVENTO "PRÉ-CARNAVAL" NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2026, NO ESTACIONAMENTO DO CENTRO DE LAZER JOÃO FERRETI (ESPORTE E LAZER), LOCALIZADO NA RUA SÃO JOÃO, 694 - CENTRO, NESTE MUNICÍPIO., foi Adjudicada e Homologado em favor da empresa TOP PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, o valor de 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

Irapuã, 06 de Fevereiro de 2026.

Reni Aparecida da Silva - Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Irapuã - Inexigibilidade nº. 006/2026 - CONTRATO Nº. 0015/2026 - **CONTRATADO:** TOP PRODUCOES ARTISTICAS LTDA. Assinatura: 05/02/2026 - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM O "DJ JENINHO" PARA O EVENTO "PRÉ-CARNAVAL" NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2026, NO ESTACIONAMENTO DO CENTRO DE LAZER JOÃO FERRETI (ESPORTE E LAZER), LOCALIZADO NA RUA SÃO JOÃO, 694 - CENTRO, NESTE MUNICÍPIO. VIGÊNCIA de 90 DIAS - VALOR R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

Irapuã, 06 de Fevereiro de 2026.

Reni Aparecida da Silva - Prefeita Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Inexigibilidade nº. 007/2026, Relativo à SHOW MUSICAL COM OS "DJ RENATINHO" PARA O EVENTO "PRÉ-CARNAVAL" NO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2026, NO ESTACIONAMENTO DO CLUBE RECREATIVO, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 2H, foi Adjudicada e Homologado em favor da empresa 47.056.250 RENATO FERMINO PEREIRA, o valor de 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

Irapuã, 06 de Fevereiro de 2026.

Reni Aparecida da Silva - Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Irapuã - Inexigibilidade nº. 007/2026 - CONTRATO Nº. 0016/2026 - **CONTRATADO:** 47.056.250 RENATO FERMINO PEREIRA. Assinatura: 06/02/2026 - **OBJETO:** SHOW MUSICAL COM OS "DJ RENATINHO" PARA O EVENTO "PRÉ-CARNAVAL" NO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2026, NO ESTACIONAMENTO DO CLUBE RECREATIVO, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 2H. VIGÊNCIA de 90 DIAS - VALOR R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

Irapuã, 06 de Fevereiro de 2026.

Reni Aparecida da Silva - Prefeita Municipal